

Repartição
interessada

Ano

Unidade da Federação

Código

Zona Fisiográfica

Código

Município

Código

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XXIX CAMPANHA ESTATÍSTICA

Guarda Civil

Informações relativas ao ano de 1964

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos a corporação, quando houver, e os serviços de Guarda Civil existentes no Município, em 31-XII-1964.

Entende-se por "Serviços de Guarda Civil" o policiamento civil preventivo e ostensivo feito pelas corporações de Guarda Civil ou outra organização policial qualquer. Não havendo no Município a Guarda Civil, e por isso estando aqueles serviços sendo prestados por outra organização policial, tal como Delegacia de Polícia, Força Pública, Polícia Militar, Guarda Municipal, Guarda-Noturna, etc., este questionário será preenchido por essa organização, no Município.

Este questionário deve ser preenchido por pessoa que esteja bem a par da organização da Corporação que desempenha as funções de "Guarda Civil".

QUANTO AO PREENCHIMENTO dos quadros, três casos podem ocorrer no Município:

1.º — A Guarda Civil é exercida somente pela Corporação de Guarda Civil: deverão ser preenchidos os quadros I, II e IV;

2.º — A Guarda Civil é exercida pela Corporação da Guarda Civil e por elementos de outra corporação: deverão ser preenchidos todos os quadros. Nesta hipótese, o questionário será preenchido ainda pela Guarda Civil, assim denominada, que informará, no Quadro III, o número de elementos que com ela cooperam, segundo a organização a que pertencem;

3.º — A Guarda Civil é exercida por outra corporação (Serviço de Trânsito, Delegacia de Polícia, Força Pública, Polícia Militar, Guarda Municipal, Guarda-Noturna, etc.): deverão ser preenchidos os quadros I e III.

DEVE o informante ter o cuidado de não deixar em branco nenhum espaço reservado para resposta, preenchendo-o com o sinal — (traço horizontal) quando o fenômeno não existir, ou ... (três pontos) quando o dado for desconhecido.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item, a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar considerado importante.

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

Instruções — O item 1 deve ser preenchido de modo a deixar clara a designação oficial da entidade. No item 3 deverá ser declarada a subordinação administrativa. Exemplos: a Guarda Civil, no Município, é subordinada à da Capital.

1. Denominação
(nome completo)
2. Endereço completo da sede
(rua e n.º ou lugar)
- a) Distrito (nome) b) Situação: (urbana, suburbana ou rural)
3. Designação do órgão a que está subordinada administrativamente

Para uso do
órgão apurador

II — PESSOAL (Efetivo em 31-XII)

Instruções — Destina-se este quadro ao registro do pessoal existente no Município, em 31-XII-1964, da Corporação da Guarda Civil, propriamente dita. Deverá ser registrado somente o pessoal constante das folhas de pagamento em 31-XII-1964. Caso a Corporação possua elementos exercendo funções em outros Municípios, esclareça-se o fato em "Observações".

CATEGORIA	NÚMERO
<i>a</i>	<i>b</i>
1. Diretor.....
2. Subdiretor.....
3. Inspetores.....
4. Fiscais.....
5. Guardas.....
6. Pessoal de Saúde.....
7. Pessoal Administrativo.....
8.
9.
10.
TOTAL.....

III — PESSOAL DE OUTRAS CORPORações QUE EXERÇAM ATIVIDADES ATINENTES À GUARDA-CIVIL (Efetivo em 31-XII)

Instruções — Destina-se este quadro ao conhecimento numérico do pessoal de outras corporações que execute ou colabore na execução dos serviços de Guarda Civil no Município. Registre-se, assim, na coluna *b*, segundo a corporação a que pertencerem, o número de elementos que, servindo habitualmente na Guarda Civil, estivessem em exercício em 31-XII-1964.

PESSOAL	NÚMERO (SEFM)
<i>a</i>	<i>b</i>
1. Do Serviço de Trânsito.....
2. De Delegacias de Polícia.....
3. Da Fôrça Pública ou Polícia Militar....
4. Da Guarda Municipal.....
5. Da Guarda Territorial.....
6. Da Polícia Rodoviária.....
7. Da Guarda Noturna.....
8.
9.
10.
TOTAL.....

IV — VERBA ORÇAMENTÁRIA PARA 1964

Instruções — Este quadro deve ser preenchido somente pela Corporação da "Guarda Civil", propriamente dita. No Município onde estiver localizada a organização central da Guarda Civil (no Estado, comumente o da Capital), deverão ser registradas neste quadro as verbas (pessoal e material) consignadas para a Capital, declarando-se no espaço reservado às "Observações" a verba total da corporação para todo o Estado (pessoal e material).

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA (Cr\$)
<i>a</i>	<i>b</i>
1. Pessoal (vencimentos, ajuda de custo, gratificações, auxílios, alimentação e fardamento).....
2. Material (equipamento, armamento, munição, construções, transportes, etc.).....

OBSERVAÇÕES:

Data da informação...../...../ 1965.

Informante { Assinatura.....
Qualidade.....

Visto do Agente de Estatística.....